



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

PÁGINA: 1 DE 1.

DECRETO Nº 08/2020

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 35,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
01 - CÂMARA MUNICIPAL		
0101 - CÂMARA MUNICIPAL		
01.0101.01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL		
34 3190.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.101,92
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0101.01.031.0001.2001		2.101,92
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101		2.101,92
TOTAL DO ÓRGÃO: 01		2.101,92
TOTAL DOS CRÉDITOS:		2.101,92

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	2.101,92
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	2.101,92

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
01 - CÂMARA MUNICIPAL		
0101 - CÂMARA MUNICIPAL		
01.0101.01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL		
41 3390.93.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.101,92
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0101.01.031.0001.2001		2.101,92
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101		2.101,92
TOTAL DO ÓRGÃO: 01		2.101,92
		2.101,92

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de agosto de 2020.

JOSE DOS SANTOS
PREFEITO